

Nesta edição:

- Lei que estabelece o Aviso Prévio Proporcional por Tempo de Serviço é sancionada;
- Comissão de Assuntos Econômicos aprova a transferência de gestão de recursos da RGR;

Lei do Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço é sancionada.

Sancionada, nesta terça-feira, a lei que regulamenta o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. A nova lei estabelece que o trabalhador com 1 ano de emprego mantém os 30 dias, mas para cada ano adicional trabalhado, na mesma empresa, o aviso prévio aumenta em 3 dias, até o limite máximo de 90 dias.

As novas regras passarão a valer a partir da publicação da lei no Diário Oficial da União, que está prevista para o dia 13/10 (quinta-feira). De acordo com a Casa Civil, o novo prazo de aviso prévio vale para demissões que ocorrerem a partir da publicação da lei no DOU, não retroagindo para quem pediu demissão ou foi demitido antes da vigência da nova regra, nem mesmo para quem estiver cumprindo aviso prévio quando a norma for publicada.

CAE aprova transferência de gestão de recursos da RGR

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou hoje o PLS 355/2011, que retira da Eletrobrás a competência para gerir os recursos arrecadados à título de Reserva Global de Reversão (RGR), encargo cobrado na conta de energia elétrica.

De acordo com o projeto, os concessionários de energia elétrica depositarão os valores referentes a sua quota anual de reversão na conta corrente de entidade do Poder Executivo (a ser definida em regulamento) e não mais na da Eletrobrás. Essa entidade passará a gerir os recursos, definindo sua destinação aos fins estipulados em lei, inclusive em relação à concessão de financiamento, mediante projetos específicos de investimento. Também procederá à correção mensal da RGR, nos mesmos índices e moldes atualmente previstos em lei e utilizados pela Eletrobrás. Além disso, determina que essa entidade gestora dos recursos não poderá ser controladora de concessionária de serviços públicos de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica.

O projeto, que é de autoria da Sen. Lúcia Vânia (PSDB/GO), foi relatado na CAE pelo Sen. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP). Será apreciado ainda pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).